

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 236
28/12/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 39 (TRINTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS GAFAR 05 2020	
DTS MCT 019 2020	
DTS TET 03 2020	

SEÇÃO II

EDITAIS, CONVÊNIOS E OUTROS.	7
1-EDITAL PPGJS JUSTIÇA E SEGURANÇA ESTRANGEIROS 2021 (MESTRADO)	
2-EDITAL PPGJS JUSTIÇA E SEGURANÇA 2021 (MESTRADO)	

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES	18
DECISÃO MCT 001 2020	

SEÇÃO IV

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES	20
RDD 093 2020	RDD CCPP DAP 427 2020
RDD CCPP DAP 350 2020	RDD CCPP DAP 428 2020
RDD CCPP DAP 423 2020	RDD CCPP DAP 429 2020
RDD CCPP DAP 424 2020	RDD CCPP DAP 430 2020
RDD CCPP DAP 425 2020	
RDD CCPP DAP 426 2020	

PORTARIAS	30
------------------	-----------

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designação da Banca Avaliadora da Seleção Discente para Ingresso no ano de 2021

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1- Designar os(as) integrantes da Banca Avaliadora da Seleção Discente para ingresso no ano de 2021, a ser formada pelos(as) docentes listados(as) abaixo:

ELAINE SILVA MIRANDA (Presidente) - matrícula SIAPE 1762966;

ANDRÉ TEIXEIRA PONTES - matrícula SIAPE 2145376;

DÉBORA OMENA FUTURO - matrícula SIAPE 1352177

GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI - matrícula SIAPE 3125909;

GERALDO RENATO DE PAULA - matrícula SIAPE 1478138;

SABRINA CALIL ELIAS - matrícula SIAPE 1283467.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE SILVA MIRANDA

Coordenadora do Curso

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Constituição de banca examinadora de seleção de discente para programa de monitoria

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ – MCT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT), os professores, **MAYCON PETER DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1072220, presidente da comissão, **GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA** matrícula SIAPE nº 2363356 e **ROBERTO PIRES SOARES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1790780, para comporem a banca examinadora do processo seletivo de bolsistas para colaboração em projeto de ensino sob a coordenação do professor **MAYCON PETER DA ROSA** com a produção e alimentação de conteúdos digitais abrangendo as Disciplinas Custos I e Custos II para o curso de graduação em Ciências Contábeis

2- Esta DTS não implicará em gratificação.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA

SIAPE 2363356

Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET Nº 03 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Substituir o professor **WAINER DA SILVEIRA E SILVA** pelo professor **PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS** como membro da Comissão Especial de Avaliação tendo em vista Progressão de Docentes do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense.

2 - Designar o professor **TARCÍSIO MARTINS DANTAS** como presidente da Comissão Especial de Avaliação tendo em vista Progressão de Docentes do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense.

3 - Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

PEDRO VLADIMIR GONZALEZ CASTELLANOS
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações
#####

SEÇÃO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS PARA O CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA – TURMA 2021**

Mestrado Acadêmico em Justiça e Segurança, 02 vagas para candidatos estrangeiros, com reserva de 01 vaga para refugiado ou portador de visto humanitário ou solicitante de refúgio.

Período de inscrição: de 23 de dezembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021

Inscrição: A inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança, para o Período Letivo de 2021, deverá ser efetuada **exclusivamente** via internet por meio do endereço eletrônico pjs.iac@id.uff.br, de 23 de dezembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.

EDITAL PARA ESTRANGEIROS

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta, de 23 de dezembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021, a inscrição para o processo seletivo do Curso de Mestrado em Justiça e Segurança do Programa de Pós-graduação em Justiça e Segurança PPGJS/UFF do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos InEAC.

Objetivo do Programa

O Curso de Mestrado do PPGJS/UFF visa formar profissionais que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

1. Preâmbulo

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança PPGJS/UFF no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve estabelecer vagas, critérios para inscrição, seleção e ingresso de **02 alunos estrangeiros, com reserva de 01 vaga para refugiado ou portador de visto humanitário ou solicitante de refúgio** para o Curso de Mestrado PPGJS/UFF na forma abaixo.

1.2. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGJS, em reunião realizada em 18 de dezembro de 2020.

1.3. Informações sobre o PPGJS/UFF podem ser obtidas através do site <http://ppgjs.uff.br> e e-mail pjs.iac@id.uff.br.

2. Das vagas

2.1. Para este edital, o número de vagas oferecidas são: 02 vagas, sendo 01 vaga reservada para candidato refugiado ou portador de visto humanitário ou solicitante de refúgio.

2.2. Não será obrigatório o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente Edital.

2.3. O PPGJS não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3. Da inscrição no processo seletivo

3.1. A inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança, para o Período Letivo de 2021, deverá ser efetuada **exclusivamente** via internet por meio do endereço eletrônico pjs.iac@id.uff.br, de 23 de dezembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.

3.2. Poderá participar do processo seletivo ao curso de Mestrado do PPGJS candidato com graduação em qualquer área do conhecimento.

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico: pjs.iac@id.uff.br, os seguintes documentos digitalizados em formato PDF, com alta resolução, sendo um arquivo digital por documento:

a) Cópia do documento de identidade (RNE, passaporte ou protocolo de pedido de refúgio no Brasil).

b) Carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, em português, expondo a sua motivação para este curso de Mestrado e sua disponibilidade de tempo e meios financeiros para realizar o curso.

c) Pré-projeto de pesquisa, em português, em até 10 (dez) páginas (Fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5) com: tema, objetivos, metodologia e bibliografia. O pré-projeto deve indicar a linha de pesquisa do PPGJS de interesse (ver Anexo I) e o nome de três professores do Programa (ver Anexo II) que o candidato gostaria de ter como orientador por ordem de preferência.

d) Currículo vitae, com endereço de e-mail, e com cópia de publicações, caso o candidato possua.

e) Diploma de Graduação. Caso não seja emitido em português, inglês, espanhol ou francês, o mesmo deve ser acompanhado de tradução para a língua portuguesa; e deve ser reconhecido por entidade oficial, nos termos da decisão n. 219/2001 e resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

3.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 3.3 deste Edital.

3.5. O candidato, ao apresentar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

3.7. O resultado final da seleção será divulgado em 22 de fevereiro de 2021 através do site do PPGJS: <http://ppgjs.uff.br>

4. Etapas da seleção

4.1. A primeira etapa da seleção consiste no exame da carta de apresentação, do pré-projeto e do currículo, os quais serão analisados considerando sua adequação ao perfil do PPGJS (Ver Anexos I e II).

4.2. A segunda etapa da seleção consiste na realização de uma prova de tradução para o português de texto na língua materna do candidato. O texto da prova de tradução será enviado ao e-mail do candidato em 18 de fevereiro de 2021 e deve ser enviado ao PPGJS em até 24 horas através do e-mail: pjs.iac@id.uff.br

4.3. Para eventuais esclarecimentos em relação ao pré-projeto, currículo, carta de apresentação e prova de tradução, o candidato poderá ser entrevistado remotamente, no período de 16 a 19 de fevereiro de

2021. A data e o horário de realização da entrevista serão enviados ao candidato através do e-mail informado em seu currículo com até 48 horas de antecedência.

5. Das disposições finais

5.1. Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UFF.

5.2. Será emitida pelo PPGJS uma Carta de Aceite do candidato aprovado no processo seletivo, com vistas à obtenção de visto de estudante e outras finalidades legais.

5.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita incondicionalmente as normas estabelecidas neste Edital bem como o regulamento do PPGJS e as normas da UFF relativas à pós-graduação.

5.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGJS/UFF e pelo Decanato do PPGJS de acordo com o regulamento da UFF.

Anexo I – Linhas de Pesquisa do Programa

LINHA 1: Representações e Práticas sociais de controle nos mecanismos de justiça e segurança.

- Discursos de Poder, Organizações e Normatividades
- Saberes e Práticas Discursivas de Controle Estatal
- Representações e Práticas de Controle Social
- Tópicos Especiais em Representações e Práticas sociais de controle nos mecanismos de justiça e segurança

LINHA 2: Subjetividades, moralidades, relações de poder e territorialidades na administração de conflitos.

- Estruturas Tradicionais e Expansão Metropolitana
- Estado, Mercado e Sociedade
- Políticas Públicas, Demandas por Reconhecimento e Movimentos Sociais
- Cultura, Cidadania e Participação Social
- Moralidades, Sujeitos e Diversidade
- Tópicos Especiais em Subjetividades, moralidades, relações de poder e territorialidades na administração de conflitos

Anexo II – Corpo Docente

Professores	Currículo LATTES
Daniel Ganem Misse	http://lattes.cnpq.br/6184719153408146
Frederico Policarpo Mendonça Filho	http://lattes.cnpq.br/5092451102102943
Jacqueline de Oliveira Muniz	http://lattes.cnpq.br/1274628618694703
José Colaço Dias Neto	http://lattes.cnpq.br/0373843405860090
Lucia Eilbaum	http://lattes.cnpq.br/8788800913405278
Lenin dos Santos Pires	http://lattes.cnpq.br/6473783273255196
Luciane Patricio Barbosa Martins	http://lattes.cnpq.br/5587435041315100
Michel Misse	http://lattes.cnpq.br/6318695398971643
Mirian Alves de Souza	http://lattes.cnpq.br/7538206748370147
Roberto Kant de Lima	http://lattes.cnpq.br/5653459744288495

Quadro de Colaboradores

Professores	LATTES
Ana Paula Mendes de Miranda	http://lattes.cnpq.br/1955313077111684
Luís Roberto Cardoso de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/2935371042756080

Niterói, 22 de dezembro de 2020.

FREDERICO POLICARPO DE MENDONÇA FILHO
Coordenador do PPGJS/UFF
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA (PPGJS), NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de seleção e credenciamento para preenchimento de 2 (duas) vagas para Docente Permanente.

1. REQUISITOS

- 1.1. O/a candidato/a deverá ser doutor/a em Antropologia ou áreas afins reconhecidas pela CAPES.
- b) Ser professor/a efetivo/a ou aposentado/a da Universidade Federal Fluminense, ou ser professor/a efetivo/a de outra instituição pública de ensino superior, reconhecida pelo MEC;
- c) Ter produção e trajetória acadêmica compatíveis com as linhas de pesquisa do Programa;
- d) Coordenar ou integrar projeto de pesquisa.

2. VAGAS

- 2.1. São oferecidas 2 vagas para Docente Permanente: 1 vaga na linha de pesquisa “Representações e Práticas sociais de controle nos mecanismos de justiça e segurança” e 1 vaga na linha de pesquisa “Subjetividades, moralidades, relações de poder e territorialidades na administração de conflitos” (anexo I);
- 2.2. A presente seleção está orientada pelas diretrizes indicadas no Documento de Área, no APCN e no Relatório de Meio Termo, bem como do Regimento Interno do PPGJS;
- 2.3. Como forma de garantir a maior diversidade do perfil étnico-racial e de gênero do corpo docente, a Comissão de Credenciamento, em se verificando o atendimento das credenciais do/a docente/pesquisador/a, dará preferência para candidatos/as que se auto declararem negros/as na Carta de solicitação.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Carta de solicitação do credenciamento contendo:

- a. Justificativa;
- b. Linha de pesquisa do Programa a que deseja se vincular, conforme o anexo I;
- c. Grupo de pesquisa cadastrado no CNPq do qual é membro como pesquisador/a;
- d. Plano de trabalho, envolvendo aulas a serem ministradas, com a previsão de 2 disciplinas obrigatórias, conforme o anexo II, e 1 disciplina optativa;
- e. Projeção da produção acadêmica para 2021-2024.

3.2. Cópia do título de doutorado;

3.3. Projeto de pesquisa que pretende desenvolver no âmbito do PPGJS, com aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa;

- a. Projetos que indiquem os meios de transferência de conhecimento e os possíveis impactos sociais dos projetos serão avaliados positivamente pela Comissão de Credenciamento.

3.4. Produção qualificada no último quadriênio (2017 e 2020), a saber: no mínimo, 4 (quatro) publicações em periódico científico nos estratos A1, A2 ou B1 da área de Antropologia ou áreas afins;

- a. Para fins de seleção dos candidatos/as de que trata este edital, a produção na forma de livros e capítulos de livros poderá ser considerada equivalente à publicação de artigos em periódicos científicos, a critério do Colegiado e da Comissão de Credenciamento.

3.5. A inscrição deverá ser efetuada **exclusivamente** via internet por meio do endereço eletrônico pjs.iac@id.uff.br, de 28 de dezembro de 2020 a 23 de janeiro de 2021.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1. Ministrar uma disciplina por ano, sendo duas obrigatórias, ao longo do quadriênio;

4.2. Orientar, pelo menos, quatro dissertações no quadriênio;

4.3. Coordenar projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas do PPGJS;

4.4. Ter, no mínimo, 4 (quatro) publicações nos estratos A1, A2 ou B1 em periódicos científicos nas áreas de Antropologia e afins, no quadriênio;

- a. Livros, capítulos e outras produções bibliográficas poderão ser considerados equivalentes, a critério do Colegiado e da Comissão de Credenciamento;

4.5. Participar de Comissões do PPGJS;

4.6. Integrar, pelo menos uma vez no quadriênio, a banca de seleção de ingressantes.

5. AVALIAÇÃO

5.1. O credenciamento dos/as docentes no Programa será realizado pela Comissão de Credenciamento e referendado pelo Colegiado do PPGJS, não cabendo recurso à decisão deste órgão;

5.2. A avaliação das candidaturas levará em consideração:

- a) A produção qualificada na forma de artigo científico do último quadriênio (2017-2020), nos estratos A1, A2 ou B1 em periódicos científicos nas áreas de Antropologia e afins;
 - a.1. Para fins de seleção dos candidatos/as de que trata este edital, a produção na forma de livros e capítulos de livros poderá ser considerada equivalente à publicação de artigos em periódicos científicos, a critério do Colegiado e da Comissão de Credenciamento.
- b) A produção de trabalhos técnicos do último quadriênio (2017-2020), com aderência às linhas de pesquisa do PPGJS;
- c) A comprovação de vínculo empregatício como docente em instituição pública de ensino superior, reconhecida pelo MEC;
- d) A aderência do projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do PPGJS;
- e) Comprovação de participação como membro de grupo de pesquisa cadastrado no DGP-CNPq;
- f) A apresentação de currículo Lattes atualizado.

6. CRONOGRAMA

Período de inscrição: de 28 de dezembro de 2020 a 23 de janeiro de 2021

Resultado: 10 de fevereiro de 2021

O resultado final será publicado na página eletrônica do PPGJS (<http://ppgjs.uff.br/>)

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGJS. Mais informações poderão ser obtidas através dos endereços de correio eletrônico: pjs.iac@id.uff.br e <http://ppgjs.uff.br/>

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2020.

FREDERICO POLICARPO DE MENDONÇA FILHO
Coordenador do PPGJS
#####

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA

1) Representações e Práticas sociais de controle nos mecanismos de justiça e segurança

A presente linha abre-se à combinação de métodos qualitativos e quantitativos, reunindo pesquisadores que desenvolvem estudos acerca do papel das representações e das práticas sociais de controle nos mecanismos de justiça e segurança. Esta linha dedica especial atenção tanto ao funcionamento das engrenagens organizacionais e suas serventias na administração institucional de conflitos – definida enquanto um modelo mais amplo de tratamento dos conflitos, que engloba outras formas específicas, como gestão, conciliação, repressão, mediação, etc. – quanto aos processos de construção de agenda, formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas desenvolvidas pelas instituições estatais envolvidas.

Busca-se, também, investigar as políticas de sentido, as racionalidades e os modelos pedagógicos que emergem dos modos de pensar e de agir das instituições de justiça e segurança e que visam formar profissionalmente seus operadores. Pretende-se explorar as convergências e as divergências entre as diversas formas de saber e as distintas maneiras do fazer dos dispositivos legais e ilegais de produção de justiça e de segurança. Trata-se de apreciar as tensões constituintes e constituídas entre a dimensão prescritiva do dever ser e as manobras concretas que se apresentam nos processos de administração de conflitos.

Ambiciona, ainda, compreender as disputas entre os atores institucionais por hegemonia discursiva sobre as formas de construção de autoridade e suas expressões de governo, explorando os conflitos de atribuição e de competência e seus possíveis rendimentos em termos de projetos de poder. As reflexões focalizam as articulações entre os fins, os meios e os modos na execução de políticas públicas voltadas para a administração de conflitos situadas em contextos específicos, tendo como foco a percepção dos operadores e do público ao qual as políticas se destinam.

A linha abriga igualmente estudos que enfatizem abordagens etnográficas sobre as instituições responsáveis pela justiça e segurança pública (polícias, guardas municipais, ministério público, judiciário entre outros), salientando o contexto de atuação e desenvolvimento das práticas institucionais e não institucionais cotidianas de administração de conflitos, identificando e contrastando as lógicas de argumentação contraditória àquelas de produção de consensos. Esses constituem objetos nos quais se possam enfatizar, entre outros aspectos, as disposições de mercado, as configurações sociais de agenciamento e de tratamento dos sujeitos de acordo com as categorias sob as quais são classificadas socialmente as suas ações, as formas variadas de controle social e, especialmente, mas não exclusivamente, o controle social institucionalizado.

2) Subjetividades, moralidades, relações de poder e territorialidades na administração de conflitos

A presente linha circunscreve pesquisas sobre as relações entre os processos de produção de subjetividades e de constituição de moralidades e suas articulações com as distintas expressões da cidadania, em especial aquelas que se efetivam através de diversas formas de mobilização e de participação social para a produção da ordem pública e social, demandas por justiça e reivindicações por segurança. Busca-se, a partir de etnografias, bem como pela combinação outros métodos qualitativos e quantitativos, compreender as formas pelas quais os sujeitos constroem suas identidades, negociam seus regimes de verdade, acionam seus discursos de poder e mobilizam dispositivos (formais e informais) de controle e regulação na administração de conflitos, em distintas territorialidades. Busca-se, com isso, investigar as relações entre os sistemas de troca (prestações e contraprestações), os esquemas simbólicos e seus mecanismos de legitimação (crenças, representações e normatividades), as expressões de poder (formas de autoridade, movimentos sociais, campos de disputas e alianças) e os instrumentos de vigilância, disciplina e correção (polícias, grupos armados, milícias, etc.), que intervêm na construção de saberes e práticas de administração de conflitos.

Pretende-se, ainda, investigar as representações acerca das violações de direitos, das violências presentes na ordem social, assim como os processos de criminalização na contemporaneidade, correlacionando-as com a construção das políticas públicas de segurança pública e justiça criminal. Explora as articulações tecidas entre representações sobre justiça e segurança. A linha organiza pesquisas que possibilitem a análise de diferentes mecanismos de promoção e defesa de direitos que sejam emanadas por instâncias oficiais ou que concorram com estas; dos sentidos e percepções sobre cidadania e direitos no campo da segurança e da justiça, considerando, inclusive, as moralidades subjacentes aos processos de suas definições. Também abriga estudos sobre formas de intervenção que reivindiquem as categorias de defesa da cidadania ou dos direitos, ressaltando as demandas dos movimentos sociais, suas trajetórias, inscrições identitárias, repertórios políticos e eventuais efeitos que venham a afetar políticas de justiça e segurança desenvolvidas por instituições estatais, ou não.

Os contextos de pesquisas consideram as diferentes percepções sobre as categorias sociais e sensibilidades jurídicas que circulam nesses espaços, a natureza dos conflitos explicitados e sua dimensão social, assim como as controvérsias entre legalidade e ilegalidade, formalidade e informalidade, observados no espaço público, entre as práticas dos sujeitos envolvidos e nas instituições pesquisadas. Configura-se, portanto, em uma linha na qual estão sendo permanentemente arguidas as relações e tensões entre conflito, participação social, demandas por justiça e cidadania e modos de produção de autoridade.

ANEXO II
Disciplinas obrigatórias

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Teoria Antropológica Clássica

Teorias Antropológicas sobre Justiça e Segurança

Métodos e Técnicas de Pesquisa

SEÇÃO III

DECISÃO MCT001/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ, no uso de suas atribuições e

1- Considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis de Macaé,

2-Considerando a discussão já realizada em Plenária Departamental de 30 de novembro de 2020,

3-DECIDE, *Ad Referendum*, aprovar a criação da disciplina optativa "Introdução à Gestão de Políticas Públicas e Estado" a ser ministrada para os alunos do curso de Ciências Contábeis de Macaé.

4-Essa decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macaé, 23 de dezembro de 2020.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA
SIAPE 2363356

Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT

#####

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº93/2020**PROGEPE**, em 23/12/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a **PAULO CESAR RODRIGUES CARRANO**, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), por oitenta e nove dias, de 02/02/2021 a 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 23/12/2011 a 21/12/2016, com vigência até 21/12/2021, no Brasil, vinculada e com supervisão remota da Escuela Nacional de Bellas Artes, Universidad de la República, Uruguai, não lhe restando nenhum dia de usufruto. (Proc. 23069.160099/2019-27).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 350/2020

Interessado: Martha Marcela de Matos Bazilio

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.163020/2020-53

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Martha Marcela de Matos Bazilio na qualidade de filha do ex-servidor Roberto Bazilio de Barros, cargo de Secretário executivo desta Universidade falecido em 27/11/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 20 de janeiro de 2020.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/12/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 17/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311078** e o código CRC **2E82C1E8**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 423/2020**Interessado: Sergio Antonio Belchior da Mota****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.163166/2020-07**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Sergio Antonio Belchior da Mota, na qualidade de filho da ex-servidora Magaly Lucinda Belchior da Mota, cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade falecida em 24/11/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 09 dezembro de 2020.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/12/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 17/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316124** e o código CRC **BD8C94AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 424/2020

Interessado: Maria Lúcia Teixeira Ribeiro

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.163215/2020-01

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Maria Lúcia Teixeira Ribeiro na qualidade de cônjuge do ex-servidor José Emídio de Brito Ribeiro, cargo de Assistente em Administração desta Universidade, falecido em 14/10/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 09 de dezembro de 2020.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/12/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 17/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316240** e o código CRC **7F225CC6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 425/2020

Interessado: Regina Helena Cezar Maldonado

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.150457/2020-27

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a JRegina Helena Cezar Maldonado na qualidade de companheira do ex-servidor Helio Manoel Portella, cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade falecido em 21/11/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 09 de dezembro de 2020.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/12/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 17/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316324** e o código CRC **B10716A1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº426/2020

Interessado: Maria Rosa Oliveira da Silva Freitas

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.162805/2020-17

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Maria Rosa Oliveira da Silva Freitas, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Alceste Freitas, cargo de Técnico Nutrição e Dietética desta Universidade, falecido em 20/11/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 09 de dezembro de 2020.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/12/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 17/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316375** e o código CRC **A2F21B75**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 427/2020

Interessado: Luana Carvalho da Fonseca

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.163323/2020-76

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Luana Carvalho da Fonseca na qualidade de filha do ex-servidor Arnaldo Pereira da Fonseca, cargo de Assistente em Administração desta Universidade, falecido em 23/09/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 10 de dezembro de 2020.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/12/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 17/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317631** e o código CRC **3141A0E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 428/2020

Interessado: Fernanda Cupello da Silva

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.163484/2020-60

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Fernanda Cupello da Silva na qualidade de filha da ex-servidora Filomena Cupello da Silva, cargo de Assistente em Administração desta Universidade, falecida em 27/11/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 15 de dezembro de 2020.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/12/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 17/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320854** e o código CRC **94C17EDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 429/2020

Interessado: Marcelo Barbosa Santos

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.163485/2020-12

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Marcelo Barbosa Santos na qualidade de filho da ex-servidora Rute Ferreira Santos, cargo de Assistente em Administração desta Universidade, falecida em 10/12/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 15 de dezembro de 2020.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/12/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 17/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320855** e o código CRC **A20AC182**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 430/2020

Interessado: Márcio Lannes e Silva

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.163785/2020-93

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Márcio Lannes e Silva na qualidade de filho da ex-servidora Maria Ambrosina Lannes e Silva, cargo de Bibliotecário-Documentalista desta Universidade falecida em 29/11/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 21 de Dezembro de 2020.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/12/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 22/12/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325556** e o código CRC **A7E67D18**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.953 de 21 de dezembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.003770/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar CARLOS BAZILIO MARTINS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1546939 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067953A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 25515-5611 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.954 de 21 de dezembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.003772/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 27/01/2021, HUGO COSTA DE MACEDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1235287, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067954A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.961 de 21 de dezembro de 2020

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067961A

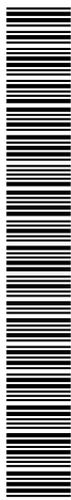


Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1496890	23069.158290/2020-42 Gleyce Moreno Barbosa	2018 - 2020	A	ADJUNTO	02	29/09/2020
02	2916133	23069.155236/2020-45 Andrea Araujo do Vale	2018 - 2020	C	ADJUNTO	03	15/08/2020
03	1551734	23069.156605/2020-17 Jose Antonio Silva Ribas	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	04	18/09/2020
04	2377173	23069.155227/2020-54 Laiza Tatiana Poskus	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	04	29/08/2020
05	1764655	23069.155424/2020-73 Walmeri Kellen Ribeiro	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	02	13/08/2020
06	1164924	23069.157137/2020-06 Celia Leticia Gouvea Collet	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	04	22/09/2020
07	1708364	23069.156920/2020-44 Denise Brasil Alvarenga Aguiar	2017 - 2019	D	ASSOCIADO	02	22/09/2020
08	1788224	23069.155412/2020-49 Italo Bruno Alves	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	02	11/09/2020
09	2218390	23069.155531/2020-00 Bettina Monika Ruppelt	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	04	04/09/2020
10	1994285	23069.158419/2020-12 Renata Torres Schittino	2015 - 2017	C	ADJUNTO	03	29/09/2020
11	1527068	23069.155624/2020-26 Dagmar de Mello e Silva	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	02	05/10/2020
12	3339391	23069.157093/2020-14 Joao Evangelista Dias Monteiro	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	03	20/08/2020
13	2262014	23069.160140/2020-07 Julietti de Andrade	2018 - 2020	C	ADJUNTO	02	05/11/2020
14	2555171	23069.155207/2020-83 Jefferson Fabricio Cardoso Lins	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	03	25/08/2020
15	1549153	23069.156832/2020-42 Leandro Alcoforado Sphaier	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	04	05/09/2020



UFFPOR202067961A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 25524.128475-3712 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.962 de 21 de dezembro de 2020

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067962A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	6308454	23069.157248/2020-12 Jose Geraldo Abunahman	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	04	27/10/2020
02	1649784	23069.156710/2020-56 Andres Koropeccki	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	03	06/10/2020
03	1812964	23069.158608/2020-95 Mitchael Alfonso Plaza Martelo	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	02	06/10/2020
04	2250137	23069.156457/2020-31 Andre Lopes Fuly	2013 - 2015	D	ASSOCIADO	02	06/10/2020
05	1651543	23069.157950/2020-78 José Artur Barroso Fernandes	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	03	21/10/2020
06	1551738	23069.158708/2020-11 Cinthya Simone Gomes Santos	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	04	18/08/2020
07	2915955	23069.155226/2020-18 Eduardo Heleno de Jesus Santos	2018 - 2020	C	ADJUNTO	02	19/08/2020



UFFPOR202067962A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 25525.128516-4488 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.983 de 22 de dezembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.003791/2020-92;

RESOLVE:

*Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **NATÁLIA BOLFARINI TOGNOLI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3020418, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Organização, Planejamento e Direção de Arquivos**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 67.194 de 24/07/2020.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067983A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 25529-5805 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.984 de 22 de dezembro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.003791/2020-92;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar RENATO DE MATTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2333607, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Organização, Planejamento e Direção de Arquivos**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº. 67.194 de 24/07/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067984A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.985 de 22 de dezembro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.003794/2020-26,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 31/01/2021, JULIETTI DE ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2262014, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067985A



Classif. documental

023.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.986 de 22 de dezembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.003791/2020-92;

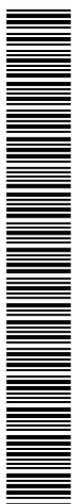
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar RENATO DE MATTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2333607, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, ora Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Organização, Planejamento e Direção de Arquivos, do Instituto de Arte e Comunicação Social, para assumir a função de Coordenador do referido curso, com o intuito de convocar o Colegiado no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de proceder a um novo processo eleitoral para indicação de novos Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067986A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------